

DADOS GERAIS

1. **Porcentagem de pobreza por necessidades básicas insatisfeitas:** 19.4% do total da população até dezembro de 2018.

2. DADOS MIGRATÓRIOS

- País emissor de emigrantes: de acordo com o Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a população residente no exterior está estimada em 491.243 pessoas. Entretanto, de acordo com o Ministério de Relações Exteriores (MRE), em 2016 se estimava uma população de 3.083.255 brasileiros no exterior. Contudo, acredita-se que o número de emigrantes seja superior ao apontado pelos dados oficiais. Em geral, os brasileiros fora do país residem principalmente nos Estados Unidos, Portugal, Inglaterra, Japão, Itália, Espanha e Paraguai.
 - País receptor de imigrantes: De acordo com a Polícia Federal, o Brasil tem cerca de 1,2 milhão migrantes, em torno de 0,5% do total da população. Segundo o Observatório das Migrações (OBMigra), ao redor de 774,2 mil imigrantes chegaram ao Brasil entre 2010-2018, sendo principalmente haitianos, venezuelanos e colombianos. Nos últimos quatro anos, a população venezuelana vem sendo recebida em maior volume (253,495 migrantes e refugiados venezuelanos até novembro de 2019 de acordo com a R4V).
 - País de trânsito de migrantes: especialmente venezuelanos, haitianos e africanos.
 - País receptor de refugiados: de acordo com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), se registram oficialmente 43 mil refugiados no Brasil em 2020, 88% das pessoas reconhecidas (38 mil) são venezuelanas.
3. **Impacto da Covid-19** (29 de outubro de 2020)
- Casos registrados: 5`494,376
 - Número de mortos: 158,969

4. MEDIDAS ESTATAIS

- Fechamento de fronteiras e medidas de vigilância.
- Adoção da Portaria 120 (17 de março) que impede a entrada de pessoas de nacionalidade venezuelana. Dois dias depois se amplia esta medida, através da Portaria 125, para pessoas dos outros países fronteiriços. Ambas portarias afirmam que, em caso de descumprimento das medidas estabelecidas, se prevê a deportação imediata.
- Uma nova portaria (**CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020** e de **26 DE AGOSTO DE 2020**) publicada pelo Governo Federal renovou por mais 30 dias as restrições à entrada de estrangeiros no Brasil por via terrestre ou marítima, em razão das medidas de contenção ao novo coronavírus (Covid-19). No entanto, liberou o acesso via aeroportos, ao mesmo tempo que conservou restrições vistas como discriminatórias contra pessoas em situação de refúgio e venezuelanos, em especial. Ainda prevê a proibição, durante o período da vigência da portaria, de voos internacionais com chegada prevista nos aeroportos

brasileiros situados nos seguintes Estados: Goiás; Mato Grosso do Sul; Paraíba; Rondônia; Rio Grande do Sul; e Tocantins.

- A exemplo das portarias anteriores, o novo texto mantém ressalvas adicionais a cidadãos de nacionalidade venezuelana. Ela prevê, por exemplo, que venezuelanos que estejam fora do Brasil, mesmo com visto de residência no país, não possam entrar em território brasileiro.
- Com base nas Portarias 120 e 125, que permitem deportar a imigrantes que atravessem as fronteiras terrestres durante a emergência, o governo do estado do Acre pediu ajuda ao Ministério da Cidadania para deportar imigrantes que estão na cidade de Assis.
- Antes da crise, havia a Operação Acolhida. Essa era a principal estratégia organizada pelo Governo Federal brasileiro para receber imigrantes venezuelanos no norte do país. A Operação oferecia assistência integral, ao passo que funcionava como uma espécie de filtro migratório. Com a crise, este programa publicou o Plano Emergencial de Contingenciamento para a Covid-19 com o objetivo de estabelecer normas gerais de ação para a prevenção, controle e tratamento do vírus para a população migrante, em geral, (não apenas venezuelana) situada na fronteira. Esta ação está orientada às tarefas de segurança, acolhimento, interiorização e atividades administrativas, em ocupações espontâneas, postos de recepção e informação, postos de interiorização, postos de recepção e apoio.
- O Governo Federal implementa o programa Auxílio Emergencial para a população mais vulnerável desde o mês de abril de 2020. Ele consiste no pagamento de três mensalidades de 600 reais ou 110 dólares americanos. De acordo com a Defensoria Pública da União, migrantes em situação irregular também podem solicitar a ajuda.
- O Governo Federal prorrogou o auxílio emergencial por mais dois meses e agora pretende prorrogar novamente até dezembro de 2020, porém com um o valor menor que R\$ 600.
- Desde 2 de abril, quase 60 mil imigrantes residentes no Brasil solicitaram ou regularizaram CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) junto à Receita Federal. É o que apontam dados obtidos pelo MigraMundo por meio da Lei de Acesso à Informação. Ter um CPF válido é o principal requisito documental para obtenção do auxílio emergencial. Além da dificuldade documental, instabilidades técnicas e demora no retorno sobre os pedidos de atualização também foram barreiras para imigrantes que buscaram regularizar o CPF em meio à pandemia. Com a grande maioria dos postos fechados, o atendimento ocorreu basicamente de forma remota, por formulários online e via e-mail. De acordo com os dados fornecidos pela Receita Federal, um total de 9.961 imigrantes não tinham CPF e o solicitaram a partir de 2 de abril. A maior parte dos pedidos partiu de bolivianos (2.950), seguidos por paraguaios, venezuelanos, haitianos e uruguaios. Por outro lado, ainda segundo a Receita, 49.838 imigrantes que estavam com CPF em situação irregular também procuraram o órgão federal para acertar a situação. Chama a atenção, no entanto, as nacionalidades que mais demandaram o serviço, em sua maioria europeias — portugueses, seguidos de italianos, japoneses e espanhóis.
- O governo brasileiro chama de volta os médicos cubanos que trabalharam no programa Mais Médicos até novembro de 2018 e que permaneceram no Brasil na condição de naturalizados, residentes permanentes ou refugiados.
- A Defensoria Pública da União (DPU) disponibilizou canais de comunicação para ajudar brasileiros no exterior. Além disso, anunciou a criação do Observatório Nacional Covid-19. Esse é destinado para receber reclamações e denúncias sobre qualquer violação dos direitos

por parte do governo nas áreas de saúde, previdência social, assistência social, habitação e outras áreas afetadas pela pandemia.

- O Ministério de Relações Exteriores organizou a repatriação de 23.500 mil brasileiros através de vôos comerciais, charter, compra de bilhetes aéreos em vôos de carga, vôos da Forças Armadas, ou mediante transporte terrestre com apoio das embaixadas, dos consulados e governos locais, e outras 2.600 pessoas com passagens aéreas canceladas e/ou desvalidos continuam aguardando repatriação. Os países que apresentam o maior número de brasileiros retornados são: Portugal, Bolívia, Peru, Argentina e México.
- Várias companhias aéreas cortaram voos internacionais para o Brasil devido à pandemia de coronavírus e às restrições de viagens impostas por diversos países. Porém, algumas empresas operam ligações de cidades no exterior principalmente para São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza e Recife. As poucas rotas internacionais ainda em atividade estão sendo usadas por brasileiros que estão no exterior para voltar ao Brasil. O Itamaraty informou em nota que está buscando todas as opções para repatriar os nacionais residentes no exterior que encontraram problemas com seus voos de retorno ao país.
- O governo do estado de Paraná produziu documentos oficiais em cinco idiomas (creole, haitiano, árabe, francês, inglês e português) para orientar migrantes de várias nacionalidades no combate ao coronavírus.
- O município de Boa Vista proibiu o atendimento médico a migrantes venezuelanos na rede de saúde pública municipal por meio da lei municipal 2.074 (fevereiro de 2020). A Defensoria Pública da União fez com que o Poder Judiciário impedisse o município em continuar com tal medida (20 de abril de 2020).
- De acordo com a Prefeitura de Manaus foi disponibilizado um abrigo com capacidade para atender 100 pessoas, porém há cerca de 170 migrantes e refugiados venezuelanos no local, a maioria indígena Warao. Os indígenas venezuelanos denunciam a falta de condições básicas para viver e se proteger contra o novo coronavírus em um abrigo cedido pela Prefeitura de Manaus, na Zona Norte da capital. Eles relataram que enfrentam falta de água e sabão e que precisam conviver em quartos com, pelo menos, quatro famílias aglomeradas.
- O Estado do Amazonas recebeu, por meio do Ministério da Saúde, um hospital de campanha localizado em um centro de atendimento de saúde com atenção voltada a indígenas contaminados pelo novo coronavírus.
- No dia 11 de agosto, foi lançado o 1º Plano Municipal de Políticas para Imigrantes de São Paulo. Dentro do plano é destacado ainda a sua convergência com uma série de tratados internacionais que visam a garantia de direitos e proteção à população migrante e em situação de refúgio como o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular. As metas são baseadas nas 78 propostas divididas em oito eixos:
 - Participação Social e Protagonismo Social Migrante na Governança Migratória Local;
 - Acesso à assistência social e habitação;
 - Valorização e Incentivo à Diversidade Cultural;
 - Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, racismo, intolerância religiosa e outras formas de discriminação;
 - Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços;

- Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional;
- Acesso à educação integral, ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade;
- Acesso à saúde integral, lazer e esporte.

De acordo com a gestão municipal, cerca de 360 mil imigrantes residem atualmente em São Paulo, contemplando um total de 197 nacionalidades. A maior comunidade é a boliviana (estimada em pelo menos 70 mil pessoas), seguida por portugueses, chineses, japoneses, italianos, haitianos, espanhóis, sul-coreanos, argentinos e peruanos.

- O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública, com pedido de urgência, para que a União, o estado do Amazonas e o Município de Manaus reforcem as políticas públicas de alimentação adequada aos migrantes e refugiados atendidos pela Operação Acolhida e aos que se encontram em abrigos da capital amazonense. Tendo em vista o pedido de urgência, a Justiça Federal determinou, no dia 22 de julho, a intimação dos três requeridos para manifestação prévia à decisão. O município de Manaus deve comprovar, no mesmo prazo, ter normalizado o abastecimento dos abrigos com alimentos.
- O MPF também ressalta que o cenário de pandemia da Covid-19 impactou diretamente na alimentação dessas pessoas, considerando que parte de suas refeições é assegurada por doações da sociedade civil. “Deste modo, com a diminuição da circulação nas ruas e a crise econômica - consequências da disseminação do novo coronavírus -, o número de doações se viu muito reduzido, agravando o quadro alimentar de cidadãos e cidadãs que, como é notório, já se encontravam em situação de vulnerabilidade”, indica o MPF em trecho da ação.
- O presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez, disse no dia 23 de julho que o país vai manter suas fronteiras com o Brasil fechadas até que a curva de contágio do coronavírus no país seja "achatada" — ou seja, que os números de novos casos de Covid-19 parem de aumentar. O fechamento intensificou o contrabando e, alguns dias depois, a mídia local noticiou um tiroteio entre militares da Marinha e contrabandistas nas margens do rio Paraná, na fronteira com Ciudad del Este.
- A União Europeia estabeleceu restrições para a entrada de viajantes de países onde a Covid-19 não está controlada mesmo após o relaxamento das restrições nas fronteiras europeias. O fato do Brasil ser atualmente o segundo país do mundo em números de infectados, faz com que as pessoas provenientes do país encontrem dificuldades para ingressar na União Europeia.
- No início de junho de 2020, os Estados Unidos vetaram a entrada de pessoas, de qualquer parte do mundo, que estiveram recentemente no Brasil.
- O número de brasileiros que chegam aos Estados Unidos pela fronteira com o México e pedem asilo aumentou desde o início do ano de 2020. Os procedimentos de deportação abertos nos tribunais de imigração dos EUA envolvendo cidadãos brasileiros agora totalizam 3.429 casos de outubro de 2018 a maio de 2019.
- Com o fechamento dos atendimentos presenciais nos consulados estrangeiros no Brasil, foi dificultada a liberação de vistos para estudantes brasileiros realizarem estudos no exterior. Um grupo de estudantes brasileiros está em vias de não conseguirem chegar ao Porto, em Portugal, a tempo do início do ano letivo. Dados sobre os estudantes que a Universidade de

Porto recebeu do Brasil para completar um grau completo (licenciatura, mestrado integrado, mestrado ou doutoramento), indicam que o ano letivo de 2019/2020 foi o que acolheu mais estudantes oriundos daquele país (2.866) dos últimos cinco anos.

- Desde 16 de março, o Departamento de Polícia Federal publicou comunicado informando sobre a suspensão dos prazos migratórios, por prazo indeterminado, a partir daquela data, sendo prorrogados os prazos de vencimento até o fim da situação de emergência de saúde pública ou de nova orientação da Polícia Federal. No entanto, no atendimento à população migrante, esta garantia não vem sendo respeitada pelas mais diversas instituições públicas ou privadas, que seguem exigindo documentos dentro da validade. Para resolver a situação, a Defensoria Pública da União (DPU) emitiu o Ofício Circular nº 3870322/2020, em 11 de agosto, direcionado a atendentes dos mais diversos serviços, orientando-os acerca da inexigibilidade de renovação dos documentos vencidos de migrantes.
- Foi aberto um edital (EDITAL Nº1, DE 20 DE AGOSTO DE 2020) para o processo de revalidação de diplomas de graduação de medicina expedidos por instituições estrangeiras, após reivindicações de organizações de imigrantes e médicos brasileiros formados no exterior.
- No dia 28 de Agosto de 2020 o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) anunciou o reconhecimento de mais 7.992 venezuelanos como refugiados. Eles se somam aos cerca de 38 mil Venezuelanos já reconhecidos anteriormente como refugiados desde dezembro de 2019, após o governo reconhecer a situação na Venezuela como “grave e generalizada violação de direitos humanos”.

5. ALERTAS SITUAÇÃO DE MIGRANTES

Refugiados (africanos e venezuelanos)

Durante a pandemia:

- As Portarias 100 e 120 publicadas pelo governo, no contexto da crise, que estabelecem o fechamento total das fronteiras terrestres com os nove países limítrofes do Brasil, permitem devolver às pessoas aos países onde correm riscos devido à perseguição ou conflitos armados. Em relação à chegada destas pessoas no território brasileiro, inclusive crianças, o governo determinou a perda do direito a solicitar asilo.
- Refugiados africanos sofrem os efeitos econômicos durante a quarentena, em São Paulo, principalmente os que vivem do comércio informal e que, atualmente, não tem qualquer fonte de renda.
- O CONARE continua avaliando os processos de solicitação de refúgio que já tinham sido realizados, mas não aceita novas solicitações.

Imigrantes irregularizados. População em extrema vulnerabilidade perante a Covid-19

Antes da pandemia:

- Sofriam com a ameaça de deportação, limitado acesso aos serviços de saúde, educação pública e proteção social.

- Sofriam de abusos por parte de empregadores. Eram explorados e tinham uma falta de acesso aos serviços de saúde. Eram também enganados por parte de agências recrutadoras e sofriam com a falta de acesso à residência permanente.
 - **Estas situações NÃO têm se transformado durante a pandemia, possivelmente tenham se exacerbado afetando diretamente as vidas de imigrantes irregularizados no Brasil.**

Durante a pandemia:

- A grande maioria não tem a opção de ficar em casa durante a quarentena.
- Os que ainda têm trabalho, não têm garantias sanitárias no espaço laboral.
- Além disso, utilizam transportes coletivos, em geral lotados, para chegar até seus lugares de trabalho, o que os expõe a aglomerações.
- Muitos têm perdido seus empregos.
- Podem acessar ao programa federal de Auxílio Emergencial que oferece uma ajuda econômica de 600 reais, o equivalente a 110 dólares, durante período de três meses.
- Limitadas condições de moradia: superlotação e habitação em lugares não necessariamente salubres e que impedem condições adequadas para uma boa saúde.
- Limitado acesso ao direito à saúde por serem irregularizados e por medo de detenção e por medo a ser detidos e deportados

Migrantes haitianos irregularizados

- Durante a pandemia:
 - Um grupo de pelo menos 105 migrantes haitianos –entre eles dezenas de crianças – estão em situação de rua em Assis, no estado de Acre, na Tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia como consequência do fechamento da fronteira.
 - Alguns migrantes haitianos que chegaram no Brasil no começo da pandemia não conseguiram obter sua documentação e atualmente estão aguardando novas orientações.
- *Migrantes haitianos*
 - Os 11.200 haitianos que trabalham em frigoríficos em Santa Catarina estão mais expostos à Covid-19 devido à superlotação no trabalho e nas suas casas.

► *Imigrantes venezuelanos (em situação de vulnerabilidade de forma*

prévia à Covid 19, que habitam sobretudo nas áreas de fronteira)
(população em extrema vulnerabilidade em relação à Covid-19).

- o Durante a pandemia:
 - Pessoas venezuelanas estão retornando até seu país de origem, muitos a pé pelo estado de Roraima, devido à crise, muitos foram mandados embora dos seus trabalhos e perderam suas fontes de ingresso.
 - Desde que as fronteiras foram fechadas, os caminhos alternativos, como as “trochas”, têm intensificado o fluxo de pessoas, incluindo aquelas que levam alimentos e produtos do lado brasileiro até a Venezuela.
 - 86 militares da Operação Acolhida foram diagnosticados com Covid-19, três deles são de Pacaraima e 83 de Boa Vista. Além disso, há informações de cinco venezuelanos infectados na área.
 - Registra-se a existência de crianças e adolescentes migrantes não acompanhados, particularmente na fronteira com a Venezuela, este fluxo poderia aumentar após a abertura das fronteiras.
 - A situação mais crítica é a dos indígenas venezuelanos, principalmente os warao e os e'ñepá, que vivem em ocupações de prédios públicos ou terrenos não ocupados nas margens das cidades sem nenhum serviço social. Porém, no caso dos indígenas warao, que estavam em condições desumanas em uma pequena cidade de Acre, Assis Brasil, desde setembro de 2019, após a crise da Covid-19 finalmente receberam atenção social por parte do estado e do município para evitar o contágio.
 - O despejo de uma ocupação informal em Boa Vista levou a 100 venezuelanos a viverem novamente em situação de rua.

► *Migrantes irregularizados em trânsito de diversas nacionalidades*

- o Durante a pandemia:
 - Com a fronteira fechada entre Peru e Brasil vários migrantes em trânsito têm se visto impedidos de continuar seus projetos migratórios. Pessoas de nacionalidade haitiana, mauritana, senegalesa, venezuelana, cubana e paquistanesa estão em Assis, no estado do Acre, em condições precárias.
 - A prefeitura e o governo do estado do Acre têm “habilitado” escolas e hotéis para 244 pessoas, contudo se estima que se trate de aproximadamente 300 pessoas em situação vulnerável, entre eles menores não acompanhados e mulheres grávidas.
 - Um grupo de cubanos estão aguardando na fronteira entre República de Guiana e Brasil para retornar até o Uruguai para se encontrar com a sua família.
 - Outros brasileiros que estavam no estado de Amapá no norte do Brasil, não conseguiram retornar até suas casas na Guiana Francesa

- *Mulheres migrantes*

- o Aumenta a violência contra as mulheres migrantes durante a pandemia.

- Elas não conseguem denunciar presencialmente seus agressores.
 - Aumenta a exploração trabalhista de mulheres bolivianas que trabalham como costureiras. Várias têm passado mais de dois meses confinadas em oficinas de costura trabalhando 14 horas por dia e recebendo menos de um salário mínimo.
 - Mulheres migrantes que formam parte dos grupos de risco perante a Covid-19 não conseguem ter prisão domiciliar em São Paulo por não apresentarem residência fixa e as autoridades temem que não cumpram a pena, fujam ou se exponham a situações perigosas.
- *Infância migrante*
 - Crianças migrantes venezuelanas vão dormir com fome durante a pandemia.
- *Migrantes brasileiros no exterior*
 - Cresce o número de migrantes brasileiros com coronavírus em centros de detenção migrante nos Estados Unidos.
 - Migrantes brasileiros no exterior vivem em situação de alta precariedade sem salários para cobrir seus gastos de alimentação e habitação e enfrentam o dilema de retornar ou não ao seu país de origem.

6. RESPOSTAS SOCIAIS

Luta de migrantes:

- Há um registro de 1.171 venezuelanos retornados do Brasil nas últimas semanas. Segundo dados oficiais, todos têm testado negativo para a Covid-19. Também foram registrados retornos de bolivianos e paraguaios.
- Imigrantes, como o sírio Talal Al-Tinawi, refugiado de guerra, doou 300 pratos de comida para pessoas da terceira idade.
- O Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco (Eacape), organizou, através da Subcomissão de Direito dos Refugiados da Comissão de Direitos Humanos, em Pernambuco, a doação de 50 cestas básicas para um coletivo de senegaleses.
- A ONG África do Coração, fundada e composta por migrantes e refugiados, distribuiu cestas básicas e kits de higiene para famílias de migrantes carentes na região. Além disso, os voluntários foram até uma ocupação no centro da capital paulista onde vivem 400 famílias, quase todas compostas por migrantes em situação de refúgio. Os voluntários auxiliaram residentes a se registrarem no auxílio emergencial criado pelo Governo Federal, cujo objetivo é atenuar os efeitos econômicos da pandemia.
- A Associação de Defesa dos Haitianos Imigrantes e Migrantes em Mato Grosso iniciou uma campanha para receber doações.

- Grupo de migrantes haitianos que vivem em Guaporé se uniu para arrecadar cestas básicas para outras famílias da cidade.
- Mais de 20 associações de migrantes, coletivos de direitos humanos e associações ligadas à temática migratória como a Missão Paz, o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante – CDHIC, a organização Espaço Sem Fronteiras, o Fórum Internacional Fronteiras Cruzadas – Fontié ki kwaze, a organização Presença da América Latina (PAL), a União Social dos Imigrantes Haitianos (USIH), o Centro de Referência para Refugiados – Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e a Equipe de Base Warmis – Convergência de Culturas, elaboraram carta aberta ao Ministério da Saúde na qual pediram a inclusão do registro de nacionalidade nos formulários e sistemas da entidade. Além da carta, as organizações e coletivos promotores e apoiadores, elaboraram também uma petição pública na plataforma [Change.org](#) e promoveram debates virtuais e ações de incidência política para sensibilizar a população e autoridades públicas sobre o tema.
- Em junho de 2020, a pressão e as mobilizações a favor da inclusão da nacionalidade nos registros do Ministério da Saúde feita por coletivos de migrantes e organizações que atuam na área, geraram como resultado o PL 2726/2020 que prevê a inclusão da nacionalidade nos registros do Ministério de Saúde.
- Por iniciativa das organizações de migrantes e refugiados no Brasil, em maio de 2020, foi também lançada a campanha #RegularizaçãoJá. A campanha de regularização migratória foi impulsionada pela Equipe de Base Warmis – Convergência de Culturas e apoiada desde o começo por diversos coletivos de migrantes e refugiados como o Projeto Canicas; Cio da Terra; Rede Milbi, PAL (Presença da América Latina), Diásporas Africanas, Projeto Sí, Yo Puedo, ADRB (Associação de Residentes Bolivianos no Brasil), Fórum Internacional Fontié ki Kwaze – Fronteiras Cruzadas (USP). Entre as ações realizadas pela iniciativa se incluem campanhas de mobilização coletiva para dar visibilidade à hashtag #RegularizaçãoJá e ações de *advocacy* a favor da regularização. Em 15 de maio, um dos principais resultados da pressão realizada por organizações sociais e coletivos de migrantes foi o protocolamento, do PL 2699/2020 que “institui medidas emergenciais de regularização migratória no contexto da pandemia de Covid-19 e dá outras providências”. A proposta parte do princípio da regularização migratória por fins humanitários, previsto na atual Lei de Migração para imigrantes que já se encontram no território nacional, e se insere no esforço de combate à pandemia de coronavírus e seus efeitos. A proposta também estabelece medidas de acesso para imigrantes e refugiados ao SUS e outros programas de assistência, como a Renda Básica Emergencial e o Bolsa Família. O acesso a estes programas é garantido pela legislação brasileira, mas enfrenta diversas dificuldades de implementação.
- Com o objetivo de pressionar os parlamentares brasileiros pela aprovação urgente do PL 2699/2020, diversos movimentos e organizações de migrantes ou que atuam na área de migrações e direitos humanos, lançaram uma [petição online](#). A iniciativa faz parte das atividades realizadas por estes coletivos no marco da campanha #RegularizaçãoJá.
- Em junho de 2020, como resultado do diálogo entre coletivos de migrantes e refugiados e organizações que trabalham na área de migrações e direitos humanos na América Latina, foi lançada uma campanha internacional pela regularização migratória. A iniciativa prevê diversas mobilizações online na Argentina, Bolívia, Brasil, Peru e Chile e iniciativas de sensibilização e *advocacy* e se inspira nas propostas feitas pelos coletivos brasileiros que, entre seus resultados, obtiveram a formulação do PL 2699/2020.
- Com base nas reivindicações de organizações de imigrantes e médicos brasileiros formados no exterior, em julho de 2020 foi apresentado no Senado o projeto de lei (PL 3.654 / 2020)

que autoriza a contratação excepcional de médicos brasileiros formados no exterior, mesmo que não tenham prestado o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas (Revalida), e estrangeiros que atuaram no Programa Mais Médicos, enquanto durar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus. O projeto foi rejeitado pelo Senado, que em alternativa aprovou um substitutivo que simplifica a revalidação e o reconhecimento de títulos de ensino superior emitidos por universidades estrangeiras e estabelece a realização do Revalida, em caráter emergencial, para profissionais médicos formados no exterior. O assunto está em análise na Câmara dos Deputados.

- A vulnerabilidade, precarização e exploração trabalhista de pessoas migrantes bateram recorde. Um dos setores mais afetados é o setor têxtil nos grandes centros urbanos como São Paulo, onde tem aumentado a demanda por produtos como máscaras descartáveis e aventais para profissionais da saúde. Cerca de 60% deste mercado é informal e uma boa parte das pessoas que atuam no setor estão indocumentadas. Além do baixo preço (0.05 centavos por máscara), outro problema que enfrentam os migrantes que atuam no setor (especialmente bolivianos e paraguaios) são os prazos de entrega curtos que os obrigam a trabalhar em jornadas de mais de 15 horas e a possibilidade de ser enganados e não receber os pagamentos combinados. Os migrantes trabalham também em locais insalubres e em precárias condições sanitárias, enfrentando também outros problemas derivados da falta de ingressos como os despejos. A vulnerabilidade aumenta porque muitos migrantes temem fazer denúncias e porque, em um contexto emergencial, as ações de fiscalização são mais difíceis.

Redes de solidariedade:

- O ACNUR criou a plataforma Help, com informação em cinco idiomas (português, espanhol, inglês, francês e árabe) que oferece diretrizes claras de medidas preventivas e que são compartilhadas em tempo real com populações em situação de refúgio em todo o território brasileiro.
- ONGs sócias do ACNUR procuram oferecer acompanhamento de casos individuais, fortalecimento da comunicação com comunidades e implementação de medidas preventivas.
- ONGs distribuem kits de higiene às populações mais vulneráveis em Boa Vista e Manaus: água sanitária, sabão em pó, papel higiênico e outros itens de higiene pessoal e coletiva.
- A Cáritas Brasil desenvolve o programa Pana que já está em Brasília, Porto Velho, São José e São Paulo. Os refugiados e migrantes venezuelanos que foram interiorizados por parte do governo federal e foram afetados pela pandemia do novo coronavírus serão acolhidos em casas temporárias.
- As organizações Missão Paz, Conectas Human Rights, Fundação Avina, Cáritas Brasileira, Cáritas São Paulo, IMDH-Instituto de Migração e Direitos Humanos, Ficas, Centro de Serviços para Migrantes, SJMR- Serviço Jesuíta para Migrantes e Refugiados e CDHIC-Centro de Direitos Humanos e Cidadania Imigrante, solicitam através de uma nota técnica da sociedade civil, que as medidas tomadas pelas autoridades brasileiras como reação à pandemia "não tenham um caráter discriminatório contra as populações em situações de vulnerabilidade e que sejam englobadas pelo Estado brasileiro".
- A Defensoria Pública da União, através de uma ação civil pública que inclui a organizações sociais, conseguiu com que o Poder Judiciário impeça que o município de Boa Vista limite o

acesso à saúde a migrantes venezuelanos. A nova determinação também obriga aos centros de atenção à saúde a disponibilizarem informações relacionadas ao acesso a direitos à saúde em português e em espanhol.

- Dezenas de organizações de Direitos Humanos migrantes enviaram carta ao Senado da República solicitando que se abstenham de aprovar qualquer projeto de lei que envolva os migrantes e refugiados e que não tenha vinculação direta com a pandemia.
- Organizações como Missão Paz contam com um espaço de acolhimento na Casa do Migrante responsável por receber e distribuir ajuda sanitária e alimentar em São Paulo.
- Refugiados empreendedores estão vendendo artesanato, cursos de idiomas e culinária online. Neste processo, as pessoas refugiadas têm contado com a colaboração de ONGs como Abraço Cultural, através da campanha e da plataforma #AbraçaDaí, bem como de Plataformas digitais como Migrafix e Refugiados Empreendedores do ACNUR.
- A ajuda oferecida por parte de organizações que atuam na área de migrações e refúgio como Cáritas, Mawon, Equipe de Base Warmis-Convergência das Culturas, entre outras, inclui a entrega de cestas básicas, kits de higiene, apoio financeiro, oferta de cursos de formação e atendimento jurídico. Voluntários de organizações como Refúgio 343 têm atuado também no acompanhamento de pessoas refugiadas até hospitais ou centros de saúde na busca de atendimento médico ou em atividades como fazer a compra para refugiados em situação de vulnerabilidade e impossibilitados de sair de casa. No contexto da pandemia, destaca também a formação de Núcleos Solidários de vizinhos, familiares ou colegas de trabalho que arrecadam doações para apoiarem as iniciativas desenvolvidas pelas organizações que atuam na área de migrações e refúgio.
- Por iniciativa da AVSI Brasil, os imigrantes e refugiados venezuelanos que estão abrigados nos centros de acolhimento da Operação Acolhida, em Boa Vista (RR), terão a oportunidade de realizar cursos de português online. A iniciativa é organizada pela AVSI Brasil e serão realizados em sete abrigos de Boa Vista gerenciados pela AVSI Brasil: Rondon 1, 2 e 3, Laftife Salomão, São Vicente 1, Santa Teresa e Jardim Floresta. Os cursos serão ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/RR).
- No marco da Operação Acolhida, foram criados 70 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para garantir o funcionamento da Área de Proteção e Cuidados (APC), que deve desafogar os atendimentos no Hospital Geral de Roraima (HGR). Dos leitos disponíveis, 10 serão direcionados para pacientes em estado crítico de coronavírus.
- Jovens brasileiros e venezuelanos no estado de Roraima estão atuando juntos contra o coronavírus e a xenofobia. O projeto faz parte de Geração em Movimento (G-Move), uma iniciativa do UNICEF em parceria com o Coletivo Mosaico que promove a convivência e a integração entre adolescentes e jovens venezuelanos e brasileiros. Através de campanhas como “Se Ligaê – Todos contra o coronavírus”, estudantes e mobilizadores dos abrigos da Operação Acolhida se reúnem por meio de videoconferência com seus monitores e discutem diversos temas essenciais para a adolescência em tempos de Covid-19, como o aumento de casos de violência e os efeitos na saúde mental de meninas e meninos. Ao longo dos dias, os estudantes também recebem mensagens de enfrentamento da Covid-19 por meio de aplicativos de mensagens, em espanhol e em português, que são repassadas por eles mesmos para suas redes de amigos e familiares.
- A Organização Internacional para as Migrações (OIM), em parceria com a instituição de ensino UniCesumar, disponibilizaram o curso online “Português para Migrantes e Refugiados”.

O curso é online e gratuito e conta com vários níveis de aprendizagem. Tem como principal objetivo oferecer para migrantes e refugiados, que já possuem um conhecimento básico da língua portuguesa, a oportunidade de aprimorar no idioma, apoiando assim, sua integração socioeconômica no Brasil.

- Migrantes e refugiados têm também atuado em iniciativas de solidariedade e respeito a pessoas em situação de vulnerabilidade. Cozinheiros estrangeiros têm atuado junto com organizações como Eu conheço meus direitos/I Know My Rights (INMR) na preparação e distribuição de marmitas para moradores de rua em São Paulo. Em Caxias do Sul a comunidade de senegaleses também se uniu para realizar doações para pessoas em vulnerabilidade na cidade.

Xenofobia:

- Vários migrantes têm denunciado os crescentes casos da xenofobia. As primeiras manifestações deste fenômeno com agressões verbais, aconteceram contra população asiática ou brasileiros de origem asiática. Em 19 de maio, um angolano foi assassinado em São Paulo após discutir com um brasileiro sobre o auxílio emergencial.
- A Caixa Econômica Federal que entrega o Auxílio Emergencial (auxílio econômico concedido pelo governo à população mais vulnerável) tem restringido o pagamento a população migrante por não contar com documentos brasileiros. Contudo, este ato constitui uma violação aos seus direitos humanos.
- Através da Portaria N. 340, o governo brasileiro prorrogou até finais de julho as restrições para a entrada de estrangeiros. No entanto, diversas organizações de migrantes e de direitos humanos têm denunciado que estas medidas discriminam a refugiados, excluem a modalidade de visto humanitário prevista pela Lei de Migrações 13.445 de 2017, e discriminam a cidadãos venezuelanos por determinar que venezuelanos que estejam fora do Brasil, mesmo com visto de residência no país, não possam entrar em território brasileiro. A Portaria abrange estrangeiros de qualquer nacionalidade, seja o ingresso por meio terrestre, aéreo ou aquaviário e determina que o descumprimento das medidas implicará responsabilização civil, administrativa e penal, repatriação ou deportação imediata e inabilitação de pedido de refúgio.
- Desde o dia 16 março de 2020, através de um comunicado oficial, o Departamento de Polícia Federal (PF) informou sobre a suspensão dos prazos migratórios a partir daquela data, por prazo indeterminado. Como resultado, foram prorrogados os prazos de vencimento até o fim da pandemia ou de nova orientação da PF. No entanto, esta disposição não tem sido respeitada por todas as instituições públicas e privadas, que continuam exigindo aos migrantes documentos dentro da validade e provocando insegurança e inúmeras dificuldades para as pessoas migrantes.
- Em relação ao auxílio emergencial, os imigrantes e refugiados têm enfrentado diversas dificuldades de acesso em razão da documentação, instabilidades técnicas e demora no retorno por parte das autoridades. Devido à exigência por parte das autoridades, mais de 60 mil estrangeiros têm solicitado ou renovado seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Fontes Consultadas:

*Para ter informação mais detalhada ver o arquivo digital que criamos: